

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2016-MPC/PA**  
PROCESSO Nº: 2016/0151-5

O Estado do Estado do Pará por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** torna público para ciência dos interessados, que por meio de sua Coordenadora **SÔNIA DO SOCORRO SANTOS** e em cumprimento ao Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA** que será regida pela Lei nº. 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, as Resoluções nº 001/2010 e 01/2012 e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

**1. CONDIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidos por um coordenador, por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizadas no dia **15 de junho de 2016, às 08:00 h** na plataforma do site web. [banparanet.com.br/cotacao](http://banparanet.com.br/cotacao) e [www.compraspara.pa.gov](http://www.compraspara.pa.gov)

**2. OBJETO**

**2.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Revisão) para o carro de marca Honda, modelo Civic LXS, cor Prata, Placa OTC 4847, ano 13/14, pertencentes à frota do MPC/PA,** conforme disposições deste instrumento.

**2.2.** O objeto deverá possuir as especificações, contidas no Termo de Referência, ANEXO I.

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

**3.1.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**3.2.** As normas que disciplinam este certame eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e os casos não previstos neste Edital serão decididos pela **coordenadora** da disputa;

**4. CONDIÇÕES FINAIS**

**4.1.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

*Belém, 07 de junho de 2016.*

  
**Sônia do Socorro Santos**  
Coordenadora de Compras

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** *MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Revisão) para o carro de marca Honda, modelo Civic LXS, cor Prata, Placa OTC 4847, pertencentes á frota do MPC/PA*

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Produto e serviço</b>	<b>Qtde</b>
<b>01</b>	Óleos 0W20	04
	Filtro de óleo	01
	Filtro de combustível	01
	Filtro de Cabine	01
	Arruela do Cárter.	01
<b>SERVIÇOS</b>		
<b>02</b>	Mão de Obra para os serviços de troca de Óleos, Filtro de óleo, Filtro de combustível, Filtro de cabine, troca da arruela do Cárter e Alinhamento e balanceamento do veículo.	01


**Condições Gerais de Entrega:**

O prazo para entrega dos serviços, a partir do agendamento, será de 02 (dois) dias.

**Forma de Pagamento:** Empenho

**Garantia:** 90 dias dos serviços.

Belém/PA, 07 de junho de 2016.

  
José Rafael Pinheiro Bonfim  
Matrícula: 200217  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Contas